



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA -**  
**FORO CENTRAL DE LONDRINA**  
**4º Juizado Especial Cível de Londrina - PROJUDI**  
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I - Caiçaras - Londrina/PR -**  
**CEP: 86.015-902**

**EDITAL DE LEILÃO**

<b>Autos nº</b>	<b>0011507-31.2019.8.16.0014</b>
<b>Classe Processual:</b>	<b>Cumprimento de Sentença</b>
<b>Exequente:</b>	<b>HENRIQUE TEIXEIRA HOLZMANN (CPF: 078.801.649-01)</b>
<b>Executado:</b>	<b>PAULO FERNANDO FRANCA DOS SANTOS (CNPJ: 09.053.197/0001-00)</b>

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1ª e 2ª praças, o bem de propriedade do devedor, na seguinte forma:

**1ª PRAÇA: Dia 01 de abril de 2024, com fechamento a partir das 10:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site do leiloeiro - ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE: [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)**

**2ª PRAÇA: Dia 15 de abril de 2024, com fechamento a partir das 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site do leiloeiro - ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE: [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br). A venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art. 891, parágrafo único, NCPC), desde que superior a 60% do valor da avaliação.**

**BEM:** 14 lâmpadas, Osram, P-VIP 210/0.8.E.20.9, novas.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 379,00 cada. Totalizando o valor de **R\$ 5.306,00** (cinco mil, trezentos e seis reais) em 15/08/2023 (seq. 141).

**Valor do Débito: R\$ 4.093,99** (quatro mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos) em 22/11/2023 (seq. 145), mais custas processuais e despesas com publicação do Edital.

**ÔNUS/MENÇÃO:** Não consta nos autos.  
Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**DEPÓSITO DO BEM:** Em mãos do(a) executado(a) (seq. 141).

**COMISSÃO:** a) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 2% (dois por centos) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo entre as partes, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes, salvo disposição diferente no termo de acordo.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA –**  
**FORO CENTRAL DE LONDRINA**  
**4º Juizado Especial Cível de Londrina - PROJUDI**  
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I - Caiçaras - Londrina/PR -**  
**CEP: 86.015-902**

**AD-CAUTELAM:** fica(m) o(s) devedor(es) PAULO FERNANDO FRANCA DOS SANTOS, através de seu representante legal e cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como terceiros eventualmente interessados, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

2 - E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4º Juizado Especial Cível de Londrina.

Londrina, 05 de MARÇO de 2024.

**Ana Paulo Becker**  
**Juíza de Direito**

